

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 144/2023

Data: 05/10/2023

Nr. por Centro de Custo: 50

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Código da Dotação :	
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO		
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
Nome do Solicitante:	ROGÉRIO VIAL		
Local de Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GRUPO "MELHOR IDADE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PARANÁ.	Identificação:	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2	U	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS (340107)	0,0000	0,00
2	1	U	FRITADEIRA TACHO 7L (340108)	0,0000	0,00
3	1	U	CILINDRO LAMINADOR (340109)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: ROGÉRIO VIAL: 

Paulo Frontin, 5 de Outubro de 2023.

COL: 138

P.A.M: 141

P.Com: 139

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 01
----------------------------------	----------------------------



502: 115

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Órgã o: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN PR

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

Responsável pela Demanda: **Rogério Vial**

Cargo: Secretário de Governo

Telefone: (042) 3543-1210

2. Justificativa da necessidade da contratação: Produtos adquiridos para a Melhor Idade AMIRENASCER Associação da Melhor Idade de Paulo Frontin – PR , com verbas impositivas apresentadas pelos Vereadores do Município.

3. Descrições e quantidades:

ITEM	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01		✓ FRITADEIRA ELETRICA 339442	01
02		✓ CILINDRO PROFISSIONAL 339443	01
03		✓ CAFETEIRA ELÉTRICA 339444	01
04		✓ GAZEBO GRANDE 3X3 339445	02
05		✓ CAIXAS TERMICAS GRANDES 339446	02

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 02



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 30 dias após a conclusão do processo.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Secretaria Municipal de Governo.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Governo.

Servidor: Rogério Vial

4.4. Prazo para pagamento: 10º dia útil do mês subsequente.

Paulo Frontin/PR, 14 de Agosto de 2023

Rogério Vial

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES:

Rogério Vial

Secretário Municipal de Governo



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº. 104/2023

(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021).

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GRUPO “MELHOR IDADE”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN – PARANÁ.

Lote/Grupo 1

ITEM	CATMAT	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	457116	02	U	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

Lote/Grupo 2

ITEM	CATMAT	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	603131	01	U	FRITADEIRA TACHO 7L

Lote/Grupo 3

ITEM	CATMAT	QTD	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	28282	01	U	CILINDRO LAMINADOR

O objeto da licitação tem a natureza comum.

1.2. Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Produtos a serem adquiridos para a Melhor Idade AMIRENASCER Associação da melhor idade de Paulo Frontin – Paraná, com verbas impositivas apresentadas pelos vereadores do município.

Os Grupos de Terceira Idade são importantes ferramentas propícias ao desenvolvimento da sociabilidade. Tem a finalidade de promover a interação social, a ocupação do tempo livre, o desenvolvimento de habilidades e oportunidades de aprendizagem.

A percepção do envelhecimento ao longo da vida, bem-como o período anterior a sua entrada no Grupo da Terceira Idade, mostram mudanças significativas. Antes, podiam ter uma ideia



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

A percepção do envelhecimento ao longo da vida, bem-como o período anterior a sua entrada no Grupo da Terceira Idade, mostram mudanças significativas. Antes, podiam ter uma ideia negativa sobre a própria velhice (solidão, isolamento, viuvez, problemas de saúde e diminuição de autonomia e independência). Porém, com o apoio desse grupo, passam a ter uma ideia positiva sobre a velhice (saúde, afastamento da solidão, aumento das interações sociais, saída do ambiente domiciliar, prazer e amizade), quando associada à participação em grupo de terceira idade, partindo do princípio da sociabilidade.

As relações de sociabilidade nos grupos de terceira idade, tem seu elemento fundante da prática de atividade física e se estendem para atividades de animação sociocultural (domingueiras, passeios, confraternizações, etc). Têm como significados espaço de convivência, construção e fortalecimento de amizades, encontros que promovem sentimentos de alegria e renovação do viver e do envelhecer.

Diante das atividades realizadas no Grupo da Terceira Idade, as quais envolvem encontros com atrações musicais e atividades envolvendo o preparo de alimentos, faz-se necessária a aquisição dos materiais.

3. DA SOLUÇÃO

3.1. Tendo em vista a necessidade supracitada, com vistas a reduzir eventuais custos com locação do referido material, foi escolhida a modalidade de dispensa de licitação para a aquisição.

3.2. O objetivo é colher elementos necessários para verificação de futura licitação, em especial identificar em quais condições os equipamentos deverão ser utilizados, sem comprometer os serviços públicos, ou as finanças municipais, objetivando verificar os riscos da contratação.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

4.1. Trata-se de objetos comuns, a ser contratado mediante licitação, na modalidade dispensa, haja vista que não superará o valor previsto no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4.2. Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

4.3. Os objetos foram descritos com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da (s) Secretaria (s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição.

4.4. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

5.1.1. Os objetos devem atender todas as normas de qualidade e segurança dos órgãos de controle.

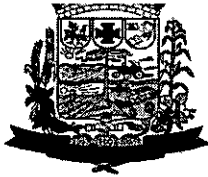
5.2. As obrigações da Contratada e Contratante estão previstas neste TR.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do (a) autorização de fornecimento, em remessa parcelada, no seguinte endereço: Rua Rui Barbosa, nº. 204, Centro, Paulo Frontin-PR (Prefeitura Municipal de Paulo Frontin).

6.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

10. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

11.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos art. 117 da Lei 14.133, de 2021 e Decreto Municipal nº. 20 de 24 de abril de 2020 (consolidado).

11.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

11.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.4. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

11.5. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 117 da Lei 14.133, de 2021.

11.6. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 à 163 da Lei 14.133, de 2021.

11.7. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

11.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do bem, nos termos abaixo.

12.2. No prazo de até *5 dias corridos* do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

12.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

12.3.1. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os bens comprados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela fiscalização, com a finalidade de verificar a adequação do objeto contratado.

12.3.1.1. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a correta entrega do objeto, até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.3.1.2. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

12.3.2. No prazo de até *10 dias corridos* a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

12.3.2.1. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

12.3.2.2. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

12.3.2.2.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

12.4. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:

12.4.1. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

12.4.2. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

12.4.3. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

12.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

12.6. O gestor emitirá termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados, e comunicará a CONTRATADA para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no instrumento de medição de realizado.

12.7. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo de até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, dentro da ordem cronológica de cada fonte, que trata o art. 141 da Lei 14.133, de 2021.

13.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.

13.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação, quando não constante no Registro Cadastral.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rul Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

13.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências para sua regularização.

13.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

13.4.1. o prazo de validade;

13.4.2. a data da emissão;

13.4.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

13.4.4. o período de prestação dos serviços;

13.4.5. o valor a pagar; e

13.4.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

13.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

13.6. Nos termos do inciso IV, do art. 139, Lei 14.133, de 2021, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis.

13.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

13.9. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

13.10. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

13.11. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

13.12. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

13.13. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

13.13.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

13.14. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei 8.212, de 1993, nos termos do art. 121, §5º, Lei 14.133, de 2021.

13.15. É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

13.16. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad \frac{I}{365} = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

14. REAJUSTE

14.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

14.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

14.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

14.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

14.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

14.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

14.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

14.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

15. GARANTIA DA EXECUÇÃO

15.1. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155, a Lei 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

16.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

16.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

16.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

16.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

16.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 16.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 16.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 16.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 16.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 16.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 16.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 16.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 16.1.13.
- 16.2. A Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- 16.2.1. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- 16.2.2. Multa de:
- 16.2.2.1. 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 16.2.2.2. 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 16.2.2.3. 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 16.2.2.4. 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 16.2.2.5. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

16.2.2.6. as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

16.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

16.2.4. impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até três anos.

16.2.4.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 19.1 deste Termo de Referência.

16.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

16.3. As sanções previstas nos subitens 19.2.2, 19.2.3, 19.2.4 e 19.2.5, 19.2.6 e 19.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% ao dia sobre o valor do contrato
2	0,4% ao dia sobre o valor do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor do contrato
5	3,2% ao dia sobre o valor do contrato

Tabela 2

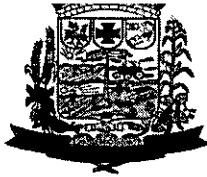
INFRAÇÃO		
ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar	05



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;	
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	03
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato;	01



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01
----	--	----

16.5. Também ficam sujeitas às penalidades acima, a hipótese prevista no art. 160, da Lei 14.133, de 2021, as empresas ou profissionais que:

16.5.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

16.5.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

16.5.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

16.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

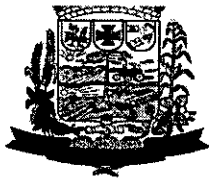
16.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

16.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

16.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

16.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

16.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

16.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

16.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

16.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, conforme art. 161 da Lei 14.133, de 2021.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

17.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

17.2. Os critérios de qualificação econômica foram dispensados.

17.3. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

17.4. Os critérios de aceitabilidade de preços, foram estimados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/ de 2021, e foram estimados

17.5. Valor Lote 1: R\$ 551,60 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

17.6. Valor Lote 2: R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais).

17.7. Valor Lote 3: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

17.8. Valor Total estimado: R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

17.9. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por lote.

17.10. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

18. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

18.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

19.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária, consignada no Orçamento Vigente nas seguintes rubricas:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.30.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Diretor do Departamento de Compras e Licitação



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido a análise.

Paulo Frontin-PR, 05 de outubro de 2023.

ROGÉRIO VIAL
Secretário de Governo

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Paulo Frontin, 01 de março de 2023.

A

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Paulo Frontin – PR


Sr, Prefeito Municipal

A AMIRENASCER – Associação da Melhor Idade de Paulo Frontin, neste ato representada por sua Presidente, Eugenia Zenobia Godoy, vem mui respeitosamente apresentar a relação de produtos a serem adquiridos com a verba das emendas impositivas apresentada pelos vereadores a saber:

- ~~-FRITADEIRA ELETTRICA-~~
- CILINDRO PROFISSIONAL
- CAFETEIRA ELETTRICA
- 02 GAZEBO GRANDE
- 02 CAIXAS TERMICAS GRANDE.

Certos de poder contar com a sua compreensão, subscrevemo-nos.

Atenciosamente



Eugenia Zenobia Godoy

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
----------------------------------	----------------------------

255

6258

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RAZÃO SOCIAL: Comercial Kaminski

NOME FANTASIA: Masc Kaza

CNPJ: 73.249.195/0002-62

ENDEREÇO: Francisco Escamilla

CIDADE: Paulo Frontin

TELEFONE: 42998554065

EMAIL: comercialkaminski@paulo-frontin.com.br

DATA:

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
2 GAZEBO 3X3 MOR	305,00 1610,00
1 CAFETEIRA PROGRAMAVEL	412,00
2 CAIXA TERMICA 42 LITROS <i>Corral 340107</i>	215,80 1551,60
1 ASPIRADOR DE PÓ	618,45
	2.192,05

15 73,60


Comercial Kaminski
 CNPJ: 73.249.195/0001-81
 Assinatura e Carimbo

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 FOLHA Nº 23

1320

7327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RAZÃO SOCIAL: CELSO ESTEFANISKI

NOME FANTASIA: CLICK INFORMATICA

CNPJ: 05138547/0001-02

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOÃO MORSZYN, 14

CIDADE: PAULO FRONTIN - PA

TELEFONE: 42 999 17-6199

EMAIL: CLICKINFORMATICA@XAHOO.COM.BR

DATA:

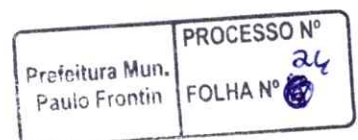
COTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
2 GAZEBO 3X3 MOR	318,00 x 2 636,00
1 CAFETEIRA PROGRAMAVEL	438,00
2 CAIXA TERMICA 42 LITROS	298,00 x 2 596,00
1 ASPIRADOR DE PÓ	645,00
	2.315,00



Assinatura e Carimbo

1670



1865

8494

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

RAZÃO SOCIAL: AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA WĘGRZYN LTDA

NOME FANTASIA: AGROPECUÁRIA SANTO ANTONIO

CNPJ: 09.113.041/0001-69.

ENDEREÇO: RUA FRANCISCO SCARAMELLA.

CIDADE: PAULO FRONTIN.

TELEFONE: 42-991081568.

EMAIL:

DATA:

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO		VALOR
2 GAZEBO 3X3 MOR	380,00	640,00
1 CAFETEIRA PROGRAMAVEL		445,00
2 CAIXA TERMICA 42 LITROS	295,00	590,00
1 ASPIRADOR DE PÓ		635,00
		2310,00

1625

Assinatura e Carimbo


Agropecuária e Veterinária Węgrzyn Ltda.
CNPJ 09.113.041/0001-69

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 25 FOLHA Nº 04
----------------------------------	----------------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 275

Pesquisa realizada em 03/10/2023 14:33:52

Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:34:41 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V Método matemático aplicada para a definição do valor estimado"

Item 1: caixa térmica

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 3	1	R\$ 300,00 (un)		R\$ 300,00	100%	R\$ 300,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COBRANÇAS/MG	Nº Pregão: 472023 UASG: 985385	18/08/2023	R\$ 300,00
Valor Unitário				R\$ 300,00

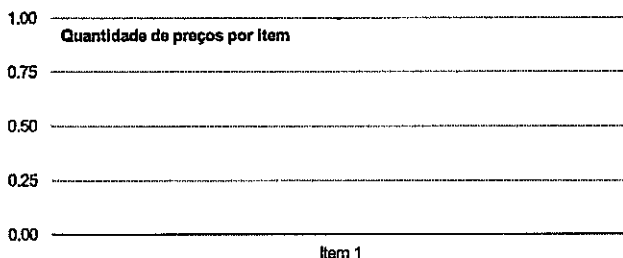
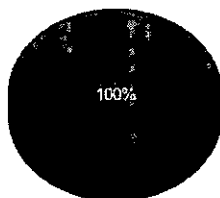
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Valor Global: R\$ 300,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) caixa térmica



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:34:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V6Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbuUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V6Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbuUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	1/4 FOLHA Nº 26

Item 1 caixa térmica

Preço Estimado: R\$ 300,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 300,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 300,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade:	caixa térmica material: plástico revestido em poliestireno, capacidade: 45 l, características adicionais: alça tampa, rodízios, termômetro digital, separado, aplicação: transporte de hemocomponentes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 300,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG **Data:** 18/08/2023 09:30
Objeto: Aquisição de utensílios de cozinha. **Modalidade:** Pregão Eletrônico
Descrição: Caixa térmica - Caixa Térmica Material: Plástico Revestido Em Poliestireno , **SRP:** SIM
 Capacidade: 45 L, Características Adicionais: Alça, Tampa, Rodízios, Termômetro Digital, Separado , Aplicação: Transporte De Hemocomponentes **Identificação:** NºPregão:472023 / UASG:985385
CatMat: 457116 - CAIXA TÉRMICA **Lote/Item:** /30
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.190.667/0001-35	J GUILHERME PAVAO LTDA	R\$ 269,22
VENCEDOR		
Marca: SOPRANO Fabricante: SOPRANO Modelo: 50L Descrição: CAIXA TERMICA COM ALÇA LATERAL COM CAPACIDADE DE 45,4 LITROS Endereço:		
20.702.528/0001-10	CARLOS GABRIEL DOS REIS	R\$ 300,00
Marca: MARALAR Fabricante: MARALAR Modelo: UNIDADE Descrição: CAIXA TÉRMICA COM ALÇA LATERAL COM CAPACIDADE DE 45,4 LITROS Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email: MG Três Corações R ENGENHEIRO FRIZOTTI AGOSTINI, 121 Carlos Gabriel (35) 3232-1683 supermercadowbie@yahoo.com.br		
03.134.867/0001-28	MOEMA COMERCIAL LTDA	R\$ 316,73
Marca: Invicta Fabricante: Invicta Modelo: caixa Descrição: CAIXA TERMICA COM ALÇA LATERAL COM CAPACIDADE DE 45,4 LITROS Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email: MG São Lourenço AV GETULIO VARGAS, 1599 (35) 3332-3482 wradmirmury@uol.com.br		



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:34:41 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: il2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNCW47xSjbuUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodereprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oht3Vwh5qQPSIZKNCW47xSjbuUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin
 PROCESSO Nº
 2/4
 FOLHA Nº 22

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - caixa térmica

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

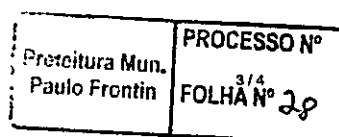
DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:34:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjBUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancoderecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh13Vwh5qQPSIZkNCW47xSjBUHYNPaxA3uOP5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>



 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 31/08/2023 15:45:37
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:34:41 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: IIZV5Oht3Vwh5qQPStZkNCW47xSjbUHYNPaXA3uOP5YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IIZV5Oht3Vwh5qQPStZkNCW47xSjbUHYNPaXA3uOP5YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 4 ²⁹



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de MALLET

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

COMERCIAL KAMINSKI LTDA

CNPJ: 73.249.195/0001-81

Local da Sede: Rua Francisco Scaramella, nº 203, Centro, Paulo Frontin - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de MALLET. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.

Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.

A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.

A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

MALLET, 19 de junho de 2023

Jussara Maria da Motta Ribeiro
Distribuidor



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 30
----------------------------------	----------------------------



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:21:24 do dia 14/08/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/02/2024.

Código de controle da certidão: **DBC6.3777.278D.1705**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 31
----------------------------------	----------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031314660-52

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.249.195/0001-81**
Nome: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 14/08/2023 16h19min

Número 513 Validade 13/09/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73249195000181

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 98 - Atividade principal: Comércio varejista de artigos de papelaria
Endereço: FRANCISCO SCARAMELLA, 203 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle

CW4KD2I7EAT7BOO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 14 de Agosto de 2023

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone: 4235431210

Prefeitura Mun. Paulo Frontin PROCESSO Nº 2023.00000000-00 BOLETA Nº 33

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.249.195/0001-81
Razão Social: JAMES RAINERIO KAMINSKI
Endereço: RUA FRANCISCO SCARAMELLA 203 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR /
84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2023 a 10/09/2023

Certificação Número: 2023081201572408364770

Informação obtida em 17/08/2023 11:46:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 34 1/1
----------------------------------	-----------------------------------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.249.195/0001-81

Certidão nº: 41023066/2023

Expedição: 14/08/2023, às 16:23:30

Validade: 10/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL KAMINSKI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.249.195/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contriver força executiva.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.249.195/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/08/1993
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL KAMINSKI LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KAMIX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R FRANCISCO SCARAMELLA	NÚMERO 203	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2023 às 16:24:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA.
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52. Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.
2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens. empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34. Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e ultimo arquivamento em 10/06/2016, sob nº 20163922217, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Kaminski
Cláusula Primeira – A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos e Comércio varejista de bebidas.

Cláusula Segunda – Fica neste ato alterado o porte da empresa de: MICROEMPRESA para EMPRESA DE PEQUENO PORTE. A sociedade declara sob a pena da Lei que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ: 07.493.493/0001-98
NIRE 4120548554-9**

Kaminski
OESLIN RAINERIO KAMINSKI, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52. Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000., e **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens. empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34. Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, snº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e ultimo arquivamento em 10/06/2016, sob nº 20163922217, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, regida pelas cláusulas e condições seguintes.

Kaminski
Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA** e tem sua sede na Rua Francisco Scaramella, nº203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Libertad Boças
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
----------------------------------	----------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 02

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 quotas no valor de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS	CAPITAL (R\$)
OESLIN RAINERIO KAMINSKI	45.000	R\$ 45.000,00
ILDA HAMAN KAMINSKI	45.000	R\$ 45.000,00

Clausula Terceira - O objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos e Comércio varejista de bebidas.

Clausula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1993 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a **OESLIN RAINERIO KAMINSKI** e **ILDA HAMAN KAMINSKI**, com poderes e atribuições de administradores, autorizando individualmente o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

Clausula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestam contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administradores quando for o caso.

Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA

CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 03

Clausula Décima Segunda – Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira – A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

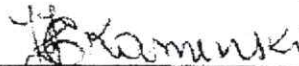
Clausula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

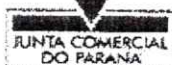
Paulo Frontin, 20 de março de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

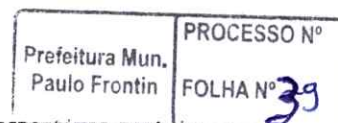


ILDA HAMAN KAMINSKI



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



75.213.355/0001-68
PAULO FRONTIN TABELAÇÃO DE
NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
RUA ALEXANDRE KUHA, 25 - CENTRO
75-900 - PAULO FRONTIN

Reconheço a firma por VERDADEIRA de: DESLEIN RAINERIO KAMINSKI, ILDIR
MARIAN KAMINSKI

Do que dou fé.
Em testemunho

da verdade.

Paulo Frontin, 17 de Abril de 2018.

||| Luchiani Brazzini de Andrade - Escrevente Legitimada

Seu Digno Frontin, id: L.N. id: 01 - 23136 - 106100
Consulte este pelo em: <http://www.empresafacil.com.br>

CPF 221.627.639-15
Tabelião
Paulo Frontin - Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/04/2018 14:27 SOB Nº 20182071022.
PROTOCOLO: 182071022 DE 10/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801512455. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 23/04/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 90
----------------------------------	----------------------------

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE: COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR. solteiro, nascido em 10/10/1995 empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3 SESP PR, residente e domiciliado à Rua Francisco Scaramella, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR casada em regime de Comunhão Parcial de Bens. empresária, CPF sob nº 719.576.699-34, Carteira de identidade RG 4.245.528.8 SESP., PR, Residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, s/nº, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da Sociedade Empresária Ltda: COMERCIAL KAMINSKI LTDA, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, Centro, Paulo Frontin PR., CEP 84.635-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 4120794462-1 por despacho em 20/08/1993 e último arquivamento em 14/01/2019, sob nº 20187263493, e CNPJ sob nº 73.249.195/0001-81, resolvem assim alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – A partir da presente alteração de contrato social, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores. Promoção de vendas..

Cláusula Segunda – Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a

presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 19 de Novembro de 2020



OESLIN RAINERIO KAMINSKI



ILDA HAMAN KAMINSKI



SERVICO DISTITAL DE PAULO FRONTIN
Comarca de Mallet - Estado do Parana
Tribunal do Juiz e Cartorio de Registro Civil

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma "DESCRITO"
RANIERIO KAMINSKI, ILDA HAMAN KAMINSKI

Em testemunho da verdade

Paulo Frontin-PI 24 de Novembro de 2020

Paulo Frontin - Paraná
2020-11-24 10:38:59
2020-11-24 10:38:59

Comarca Brasileira de Comércio e do Juiz de Direito
de Mallet - Paraná
Rua Municipal: R. QUITOR APOLINAR DE OLIVEIRA DKR/2

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/12/2020 10:38 SOB Nº 20207213151.
PROTOCOLO: 207213151 DE 25/11/2020.
CODIGO DE VERIFICACAO: 12005920906. CNPJ DA SEDE: 73249195000181.
NIRE: 41207944621. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2020.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

PROCESSO Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
FOLHA Nº 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE COMERCIAL KAMINSKI LTDA
CNPJ 73.249.195/0001-81 - NIRE 4120794462-1

Pag. 01

1. **OESLIN RAINERIO KAMINSKI**, brasileiro, natural de União da Vitória, PR, solteiro, nascido em 10/10/1995, empresário, CPF sob nº 103.605.209-52, Carteira de Identidade RG sob nº 11.067.304-3, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

2. **ILDA HAMAN KAMINSKI**, brasileira, natural de Paula Freitas, PR, casada, em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, CPF sob o nº 719.576.699-34, Carteira de Identidade RG sob o nº 4.245.528-8, I.I. PR, residente e domiciliada na Rua Francisco Scaramella, nº, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **COMERCIAL KAMINSKI LTDA**, com sede na Rua Francisco Scaramella, nº 203, centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120794462-1, por despacho em 23/08/1993, e último arquivamento em 23/04/2018, sob nº 20182071022, inscrita no CNPJ sob o nº 73.249.195/0001-81, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Cláusula Primeira – A partir da presente alteração, o objeto será: Comércio varejista de artigos de papelaria. Comércio varejista de materiais de construção. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de brinquedos e jogos recreativos. Comércio varejista de bebidas. Comércio varejista de molduras de quadros, árvores de natal, carrinhos para bebê, enfeites e decoração de natal, plantas e flores artificiais e retroprojetores

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas por este instrumento

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Paulo Frontin, 06 de Dezembro de 2018.



OESLIN RAINERIO KAMINSKI

RECONHECIME-TO DE FORTA


ILDA HAMAN KAMINSKI

RECONHECIME-TO DE FORTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.
PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900150770. NIRE: 41207944621.
COMERCIAL KAMINSKI LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 63
----------------------------------	----------------------------



SERVIÇO DISTRITAL DE PAULO FRONTIN
 Comarca de Mallet - Estado do Paraná
 Tabelionato de Notas e Cartório de Registro Civil
 Reconheço a firma por BEMEL HANÇA de "CESLIM RAFAEL KAMINSKI E
 ILDA HAMAN KAMINSKI"

Do que dou fé
 Em testemunho *[assinatura]* da verdade.
 Paulo Frontin, 18 de Dezembro de 2018.

Lucimara B. de Andrade
 Lucimara Brzezinski de Andrade - Escrevente Juramentada

Selo Digital: xx267 xALN. bLkdQ: PrrMl. TrZr
 Consulte este selo em: <http://funarpen.com.br>

Rua Alexandre Poço, 25 - Centro - Paulo Frontin-PR - Fone: (41) 3543-1161 - E-mail: certificad@fuar.com.br

75.213.355/0001-68
 PAULO FRONTIN TABELÃO DE
 NOTAS E OFICIAL DO REG. CIVIL
 RUA ALEXANDRE POÇO, 25 - CENTRO
 PAULO FRONTIN - PR 85500000

LUCIMARA BRZEZINSKI DE ANDRADE
 Escrevente Juramentada
 Substituta
 CPF 047 451 069-71

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2019 16:12 SOB Nº 20187263493.
 PROTOCOLO: 187263493 DE 20/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900150770. NIRE: 41207944621.
 COMERCIAL KAMINSKI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 14/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº <i>94</i>
----------------------------------	-----------------------------------

DECLARAÇÃO

Max Kazza inscrito no CNPJ nº 73.249.195/0002-62, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Oeslin Rainerio Kaminski, portador(a) da Carteira de Identidade nº 11.067.304-3 e do CPF nº 103.605.209-52, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica

contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

Paulo Frontin 14/08/2023



Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81

Nome e carimbo do representante legal



Refrigeração Lucas

João Vieira Do Nascimento Me
Solução e confiança
Rua Frei Policarpo 454
Contato: 35220555
CPF/CNPJ: 50.338.915/0001-80

13742
14803

Inscrição: 90.299.347-94

Cliente: PREFEITURA PAULO FRONTIN Contato: 3543-1210
Endereço: Rui Barbosa, 209

ORÇAMENTO Nº: 1691175167

Criado em: 04/08/23

Descrição:

Sovadeira Slim com Talharim laminador

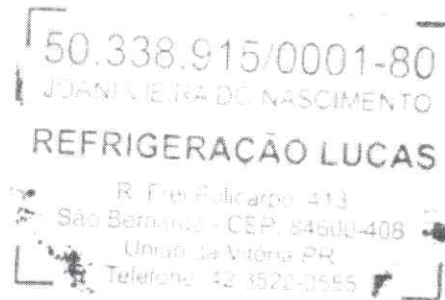
Valor:
1.190,00

Fritadeira Tacho 7L

390108

499,00

1689



Total:

R\$1.689,00

Assinatura

sexta, 04



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

255
6258

RAZÃO SOCIAL: Comercial Kamiski

NOME FANTASIA: Kamix

CNPJ: 73.249.195/0001-81

ENDEREÇO: Francisco Scaramella

CIDADE: Paulo Frontin

TELEFONE: 42 998 55 70 65

EMAIL: comercial kaminski@bol.com.br

COTAÇÃO

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR
SOVADEIRA SLIM COM TALHARIM LAMINADOR	1.240,00
FRITADEIRA TACHO 7L	560,00

Assinatura e Carimbo



Comercial Kaminski
CNPJ: 73.249.195/0001-81



Relatório de Cotação: cotação rápida 276

Pesquisa realizada em 03/10/2023 14:37:45

Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:38:14 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: fritadeira

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 4	1	R\$ 702,24 (un)	-	R\$ 702,24	100%	R\$ 702,24

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	NºPregão:792023 UASG:987769	06/09/2023	R\$ 702,24
Valor Unitário				R\$ 702,24

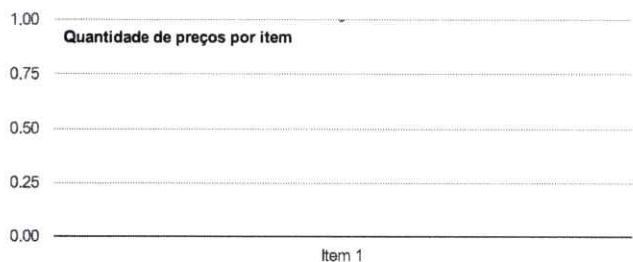
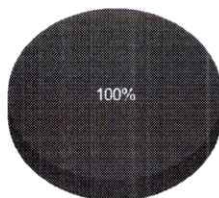
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 702,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 702,24

Valor Global: R\$ 702,24

Valor do item em relação ao total

● 1) fritadeira



Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:38:14 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNCW47xSjbUHYiXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=il2V5Oh3Vwh5qQPSfZkNCW47xSjbUHYiXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

PROCESSO N° 175
 Prefeitura Mun. Paulo Frontin
 FOLHA N° 99

Item 1: fritadeira

Preço Estimado: R\$ 702,24 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 702,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 702,24

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fritadeira capacidade: 5,5 L, características adicionais: tipo fryer, sem utilizar óleo, tensão alimentação: 110 V, potência: 1900 W, material estrutura: aço inoxidável	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 702,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Descrição: Fritadeira - Fritadeira Capacidade: 5,5 L, Características Adicionais: Tipo Fryer, Sem Utilizar Óleo, Tensão Alimentação: 110 V, Potência: 1900 W, Material Estrutura: Aço Inoxidável

Data: 06/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:792023 / UASG:987769
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

31.314.488/0001-55	AR LIMP - COMERCIO E SERVICOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 649,99
--------------------	---	------------

VENCEDOR*
 Marca: Mondial
 Fabricante: Mondial
 Modelo: AF55 I
 Descrição: FRITADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1900 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CAPACIDADE: 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO

Estado: PR **Cidade:** Cascavel **Endereço:** R FLAMBOYANT, 1851 **Telefone:** (45) 9817-4903 **Email:** reinaldo.apc@hotmail.com

32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R\$ 690,20
--------------------	----------------------------	------------

Marca: MONDIAL
 Fabricante: MONDIAL
 Modelo: AF-55 I
 Descrição: FRITADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1900 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CAPACIDADE: 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO

Estado: PR **Cidade:** Cambé **Endereço:** R PARA, 433 **Nome de Contato:** GISLAINE **Telefone:** (43) 3154-3009 **Email:** contato@damizotti.com.br

42.753.718/0001-07	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 714,29
--------------------	--------------------------	------------

Marca: MONDIAL
 Fabricante: MONDIAL
 Modelo: 5,5L 110V
 Descrição: FRITADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1900 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CAPACIDADE: 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO

Endereço:

26.716.048/0001-94	MAXIMA ATACADISTA EIRELI	R\$ 730,00
--------------------	--------------------------	------------

Marca: MONDIAL
 Fabricante: MONDIAL
 Modelo: MONDIAL
 Descrição: FRITADEIRA MATERIAL ESTRUTURA: AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA: 1900 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CAPACIDADE: 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO

Estado: SC **Cidade:** Rio Negrinho **Endereço:** R ADOLFO KONDER, 279 **Nome de Contato:** PRISCILA **Telefone:** (47) 3644-6300 **Email:** vendas1@grupomaxima.com.br



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:38:14 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNCW47xSjbUHfYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh13Vwh5qQPSfZkNCW47xSjbUHfYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%263d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 215 FOLHA Nº 50
----------------------------------	-----------------------------------

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - fritadeira

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/09/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS


Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:38:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: II2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbUHfYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=II2V5Oh3Vwh5qQPSIZkNCW47xSjbUHfYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%263d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 51
----------------------------------	----------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 03/10/2023 14:37:58
[Acessar a fonte aqui](#)



Relatório gerado no dia 03/10/2023 14:38:14 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oht3Vwh5qQPsfZkNCW47xSjblUHYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oht3Vwh5qQPsfZkNCW47xSjblUHYXC931Hqs8QqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 5/5 <i>52</i>
----------------------------------	---------------------------------------

**JOANI V DO NASCIMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**

2202
13898

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira nacional de habilitação sob nº **00934610290 PR**, inscrito no CPF/MF sob o nº **902.577.909-34**, residente e domiciliado à Rua Frei Policarpo, n. 454, Bairro São Bernardo, União da Vitória – Estado do Paraná, CEP 84600-408, resolve constituir uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, nos termos da legislação aplicável, sendo supletivamente regida pelas normas das sociedades simples, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo descritas.

**SEÇÃO I
DENOMINAÇÃO E SEDE**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **Joani V do Nascimento LTDA**, tendo sua sede e foro sito Rua Frei Policarpo, n.º413, sala 01, Bairro São Bernardo, Cep 84600-408 na cidade de União da Vitória - Paraná, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019**.

Parágrafo primeiro: A sociedade poderá, a critério da Administração, instalar ou encerrar filiais, lojas, depósitos, agências, escritórios e demais estabelecimentos que julgar necessário ao desenvolvimento da sociedade ora constituída, os quais não terão capital próprio, em qualquer localidade do país ou do exterior.

**SEÇÃO II
OBJETO SOCIAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social a exploração de atividade de Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração,

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 53
----------------------------------	-----------------------------------

**JOANI V DO NASCIMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**

Comércio varejista de outros artigos usados e Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. As classificações fiscais das atividades constantes do objeto social são as seguintes:

- I) Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação – compreendendo a classe do CNAE - fiscal 4757-1/00.
- II) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração – compreendendo a classe do CNAE - fiscal 4322-3/02.
- III) Comércio varejista de outros artigos usados – compreendendo a classe do CNAE - fiscal 4785-7/99.
- IV) Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico – compreendendo a classe do CNAE - fiscal 9521-5/00

**SEÇÃO III
PRAZO DE DURAÇÃO**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 14 de abril de 2023, tendo prazo indeterminado de duração.

**SEÇÃO IV
CAPITAL SOCIAL E SUA DISTRIBUIÇÃO**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, de forma que o capital fica assim distribuído:

SÓCIO ÚNICO	QUOTAS	CAPITAL R\$	%
JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO	10000	10.000,00	100%
TOTAL	10000	10.000,00	100%

**JOANI V DO NASCIMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**

Parágrafo primeiro: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Nos termos do art. 1.668 do CCB/2002 ficam as quotas gravadas com a cláusula de "Incomunicabilidade".

Parágrafo terceiro: Nos termos do art. 833 do Novo Código de Processo Civil ficam as quotas gravadas com a cláusula de "Impenhorabilidade".

**SEÇÃO V
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade será administrada, por seu sócio JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO, já qualificado, a quem compete individualmente o uso e a representação da empresa, judicial e extrajudicialmente, praticando todos os atos necessários, convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Pelos serviços que prestar à sociedade, perceberá o sócio, a título de remuneração "pró-labore", quantia mensal fixada até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

**JOANI V DO NASCIMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO**

CLAÚSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1, CC/2002).

**SEÇÃO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO E DOS LUCROS**

CLÁUSULA SÉTIMA: O exercício social encerrar-se-á anualmente em 31 de dezembro, devendo o administrador proceder à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo primeiro: A sociedade limitada unipessoal poderá, se assim o desejar, mandar elaborar balanços e demais demonstrativos financeiros pertinentes à espécie, em periodicidade inferior a um ano, podendo distribuir lucros, à título de antecipação dos lucros a serem apurados anualmente.

**SEÇÃO VII
DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE**

CLAUSULA OITAVA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



JOANI V DO NASCIMENTO LTDA.
CONTRATO SOCIAL CONSTITUTIVO

SEÇÃO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLAUSULA NONA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

SEÇÃO IX
DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DECIMA: O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

SEÇÃO X
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória/PR para o exercício e cumprimento de direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória, 14 de abril de 2023.

JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO
Sócio-Administrador

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 57 FOLHA Nº 03
----------------------------------	----------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.338.915/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/04/2023
NOME EMPRESARIAL JOANI V DO NASCIMENTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REFRIGERACAO LUCAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FREI POLICARPO	NÚMERO 413	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 84.600-408	BAIRRO/DISTRITO SÃO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JEAN_LUCAS47@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-0555/ (0000) 0000-0000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/04/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/04/2023 às 12:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JOANI V DO NASCIMENTO LTDA**
CNPJ: **50.338.915/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:42:55 do dia 20/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2023.

Código de controle da certidão: **FD09.8CC1.89A7.0791**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 59 FOLHA Nº 5
----------------------------------	------------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030200218-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.338.915/0001-80**
Nome: **JOANI V DO NASCIMENTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JOANI V DO NASCIMENTO LTDA CNPJ: 50338915000180

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWRA2YUEXVFM3OR1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 04 de Agosto de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOANI V DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 50.338.915/0001-80
Certidão nº: 16726547/2023
Expedição: 20/04/2023, às 17:44:07
Validade: 17/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOANI V DO NASCIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.338.915/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.338.915/0001-80
Razão Social: JOANI V DO NASCIMENTO LTDA
Endereço: RUA FREI POLICARPO 413 SALA 01 / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-408

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

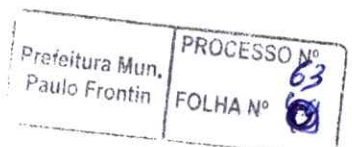
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2023 a 26/08/2023

Certificação Número: 2023072820082685826524

Informação obtida em 04/08/2023 09:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





DECLARAÇÃO

Joani V do Nascimento Ltda inscrito no CNPJ nº 50.338.915/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) Joani Vieira do Nascimento, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3114591 e do CPF nº 902.577.909-34, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:

Que os sócios ou administradores não possuem de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, observando o estreito cumprimento do Prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e art. 6º da Lei Orgânica Municipal.

Que os sócios da empresa ou seus administradores ou funcionários, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, não participaram na licitação, ainda que

indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Que os sócios ou administradores ou funcionários não possuem cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

4º. REQUISITO IDONEIDADE:

Que na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

5º. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

Declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

6º. DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS – ART. 94 DA LEI 8213/1991

Declara que atende à reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Que está ciente que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal

União da Vitória ,04 de agosto de 2023


Joani Vieira do Nascimento

50.338.915/0001-80

JOANI VIEIRA DO NASCIMENTO

REFRIGERAÇÃO LUCAS

R. Frei Policarpo, 413

São Bernardo - CEP: 84600-408

União da Vitória - PR

Telefone: 42 3522-1555

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 05

PEDIDO DE VENDA

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE
MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**

Emitente: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA** CPF/CNPJ: **13.189.892/0001-62**

LIDER SUL REFRIGERACAO RUA SANTOS DUMONT, 154 - - SAO BERNARDO - União da Vitória - PR Telefone: 4235237081	Nº do documento: 0000000005300 1943 - 13896	
	Data: 27/09/2023 13:58	Previsão entrega: 27/09/2023 13:58
	Vendedor:	
	Frete: Sem frete	

Cliente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN** CNPJ/CPF: **77.007.474/0001-90** IE: **ISENTO**

Fantasia: **PAULO FRONTIN PREF GABINETE DO PREFEITO** E-mail:

Telefone: 42-988365686 Celular(es):

Logradouro: RUA DR RUI BARBOSA Número: 204 CEP: 84635000

Bairro: CENTRO Complemento: PREFEITURA MUNICIP Cidade: Paulo Frontin UF: PR

Item	Código	Produto	NCM	Qtd	Und	Valor Unit	Desc	Acre	Valor total
1	962	CL39-CILINDRO LAMINADOR 39 VENANCIO	84381000	1,00	UN	5900,00	0,00	0,00	5900,00
				LA 340199	1,00				

Quantidade de item(ns) não cancelado(s): 1

Cal peso bruto:	0,000	Total peso líquido:	0,000	Total dos produtos:	5.900,00
Total IPI:	0,00	Total frete:	0,00	Descontos:	0,00
		Total seguro:	0,00	Total outras despesas:	0,00

Observações: **Total**
5.900,00

Pagamento			
Parcela	Vencimento	Valor	Especie
1	01/10/2023	R\$ 5.900,00	Dinheiro

Assinatura

Emitido por DigiSat Tecnologia Ltda® www.digisat.com.br

Prefeitura Mun.
 Paulo Frontin

66
 FOLHA Nº



Dng
hoje às 14:27



Iara Reichardt Gohl

CNPJ: 24.750.591/0001-82

RUA: Nossa Senhora do Rocio, n° 492

TELEFONE: 3522-1769

17944

13897

ORÇAMENTO

SOLICITANTE: PREFEITURA M. PAULO FRONTIN

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UNIT	TOTAL
01	CILINDR LAMINADOR VENANCIO CL-39	01	5.998,00	5.998,00
	Total			5.998,00

União da Vitória, 27/09/2023

Iara
IARA REICHARDT GOHL-ME
 CNPJ: 24.750.591/0001-82
 R. Nossa Senhora Do Rocio - 492
 Nossa Senhora - CEP: 84600-244
 União da Vitória-PR



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 67
----------------------------------	----------------------------



Relatório de Cotação: cotação rápida 278

Pesquisa realizada em 05/10/2023 09:01:32

Relatório gerado no dia 05/10/2023 09:01:51 (IP: 45.70.80.192)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 8	1	R\$ 5.558,00 (un)		R\$ 5.558,00	100%	R\$ 5.558,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Manaus	Nº Pregão: 12023 UASG: 160013	19/06/2023	R\$ 5.558,00
Valor Unitário				R\$ 5.558,00

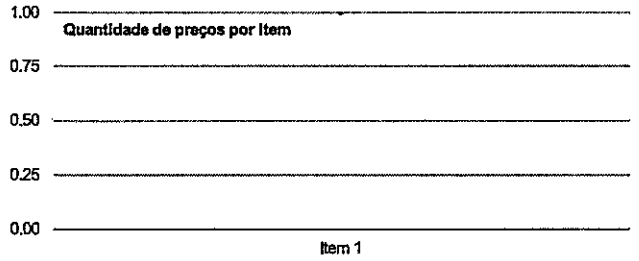
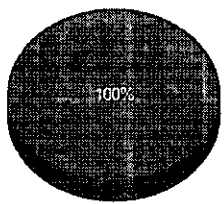
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 5.558,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5.558,00

Valor Global: R\$ 5.558,00

Valor do Item em relação ao total

● 1) laminador ...



Detalhamento dos Itens

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 68
-------------------------------	-------------------------



Item 1 laminador elétrico

Preço Estimado: R\$ 5.558,00 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado R\$ 5.558,00

Média dos Preços Obtidos R\$ 5.558,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	altura: 1 m, diâmetro cilindro: 180 mm, comprimento cilindro: 110 mm, comprimento: 480 mm, largura: 160 mm, características adicionais: lubrificação automática, tipo uso: laminação de metais não ferrosos, tipo motor: trifásico, potência motor: 5 hp	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5.558,00

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

<p>Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Manaus</p> <p>Objeto: Eventual e futura aquisição de material para cozinha industrial (PASA).</p> <p>Descrição: Laminador elétrico - Altura: 1 M, Diâmetro Cilindro: 180 MM, Comprimento Cilindro: 110 MM, Comprimento: 480 MM, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Lubrificação Automática, Tipo Uso: Laminação De Metais Não Ferrosos, Tipo Motor: Trifásico, Potência Motor: 5 HP,</p> <p>CatMat: 251159 - LAMINADOR ELÉTRICO</p>	<p>Data: 19/06/2023 10:00</p> <p>Modalidade: Pregão Eletrônico</p> <p>SRP: SIM</p> <p>Identificação: NºPregão:12023 / UASG:160013</p> <p>Lote/Item: /201</p> <p>Ata: Link Ata</p> <p>Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br</p> <p>Quantidade: 15</p> <p>Unidade: Unidade</p> <p>UF: AM</p>
--	--

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

95.276.069/0001-59	MKM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIOS E MAQUINAS PARA *VENCEDOR* GASTRONOMIA EIRELI	R\$ 3.638,00			
Marca: BRAESI Fabricante: BRAESI Modelo: CB-30 STYLE Descrição: CILINDRO LAMINADOR PARA SOVAR E LAMINAR MASSAS PARA PÃES, PIZZA, PASTEL, LASANHA, CANELONI, TORTEI, RAVIOLI, RONDELE E SIMILARES. CAPACIDADE DE 2KG DE MASSA PRONTA. ROLOS EM AÇO SAE 1020.					
Estado: RS	Cidade: Encruzilhada do Sul	Endereço: R PROFESSORA SELMA, 853	Nome de Contato: Marcos	Telefone: (51) 3733-2246	Email: mkm4005@hotmail.com

47.170.510/0001-70 NOVA MESA COMERCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA R\$ 3.841,80

<p>Marca: MALTA Fabricante: MALTA Modelo: 311037E Descrição: Cilindro laminador para sovar e laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, cancloni, tortei, ravioli, rondeli e similares. Rolos em aço sae 1020 produção mínima 7kg</p>	<p>Estado: CE</p>	Cidade: Fortaleza	Endereço: R ISAC AMARAL, 221	Telefone: (85) 9899-0109/ (0000) 0000-0000	Email: novamesadistribuidora@gmail.com
---	-------------------	-------------------	------------------------------	--	--

92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA R\$ 6.165,87

92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$ 6.165,87			
Marca: GPANIZ Fabricante: GPANIZ Modelo: CL 300 BE Descrição: Laminador elétrico - Altura: 1 M, Diâmetro Cilindro: 180 MM, Comprimento Cilindro: 110 MM, Comprimento: 480 MM, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Lubrificação Automática, Tipo Uso: Laminação De Metais Não Ferrosos, Tipo Motor: Trifásico, Potência Motor: 5 HP.					
Estado: RS	Cidade: Barão de Cotegipe	Endereço: R 21 DE ABRIL, 51	Nome de Contato: Dircei	Telefone: (54) 3523-2096	Email: dilon.net@uol.com.br

45.520.466/0001-56 LUIZ TIAGO MOTA DA SILVA 03790693260 R\$ 5.166,00

<p>Marca: EVOLUSOM Fabricante: EVOLUSOM Modelo: C/EDITAL Descrição: LAMINADOR ELÉTRICO, TIPO USO LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS, LARGURA 160 MM, COMPRIMENTO 480 MM, ALTURA 1 M, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR 5 HP, DIÂMETRO CILINDRO 180 MM, COMPRIMENTO CILINDRO 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA</p>	<p>Estado: PA</p>	Cidade: Santarém	Endereço: AV MARECHAL RONDON, 2289	Nome de Contato: LUIZ TIAGO	Telefone: (93) 9150-5797	Email: lprodutos164@gmail.com
--	-------------------	------------------	------------------------------------	-----------------------------	--------------------------	-------------------------------



Relatório gerado no dia 05/10/2023 09:01:51 (IP: 45.70.80.192)
 Código de Validação: lI2V50ht3Vwh5qQP5ZkNE0F35Nlmk50J0UJhq4%4%2b0qHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V50ht3Vwh5qQP5ZkNE0F35Nlmk50J0UJhq4%4%2b0qHU8nPtm6WA%253d%253d

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº 69 FOLHA Nº 27/5
----------------------------------	------------------------------------

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

50.533.416/0001-43 SANTOS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA R\$ 6.950,00
 Marca: Venancio
 Fabricante: Venancio
 Modelo: DLSV39NR
 Descrição: Cilindro laminador para sovace laminar massas para pães, pizza, pastel, lasanha, caneloni, tortel, ravioli, rondel e similares. Rolos em aço sae 1020 produção mínima de 7kg
 Endereço:

27.363.204/0001-43 IG DOS SANTOS DE OLIVEIRA EIRELI R\$ 6.000,00
 Marca: GASTROMAQ
 Fabricante: GASTROMAQ
 Modelo: GASTROMAQ
 Descrição: Descrição: Altura: 1 M, Diâmetro Cilindro: 180 MM, Comprimento Cilindro: 110 MM, Comprimento: 480 MM, Largura: 160 MM, Características Adicionais: Lubrificação Automática, Tipo Uso: Laminação De Metais Não Ferrosos, Tipo Motor: Trifásico, Potência Motor: 5 HP,
 Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
 PA Belém TV LOMAS VALENTINAS, 2625 DAIANE (91) 3072-5775 concretizacomercio@gmail.com

33.497.491/0001-87 OYSTER COSMETICOS LTDA R\$ 6.009,00
 Marca: Metysa
 Fabricante: IMG - Industria de Maquinas para Gastronomia Ltda
 Modelo: CLMC300220M50N51/2023
 Descrição: Cilindro laminador de massa. Largura útil dos rolos de 300 MM. Motor de 3/4 CV, 220 V, monofásico. Medidas do equipamento: largura 553 MM x altura 1343 MM x profundidade 724 MM. Peso 70 KG. Consumo energia 0,55 KW/HORA. Acompanha dois rolos em plástico atóxico para enrolar a massa durante o processamento. Pés fixos na dianteira e rodízios na traseira. Com cavalete desmontável fabricado em aço carbono revestido com pintura eletrostática epóxi. Projeto com design funcional e materiais de alta qualidade que garantem maior vida útil da máquina, facilidade na higienização e segurança. Sistema segurança INMETRO/NR12. Escala visual de espessura da massa. Todo revestimento e mesa baixa em aço inox. Rolos do cilindro em aço inox. Sistema de abertura dos cilindros por meio de manípulo, garantindo a precisão da regulagem. Abertura máxima dos rolos de 22 MM e mínima 0 MM. Suporte em inox para o rolo de massa. Tampa de proteção com sensor que evita o acesso aos cilindros em movimento.
 Endereço:

44.259.236/0001-12 DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA R\$ 8.000,00
 Marca: FC2
 Fabricante: FC2
 Modelo: CPM-390
 Descrição: LAMINADOR ELÉTRICO - LAMINADOR ELÉTRICO, TIPO USO LAMINAÇÃO DE METAIS NÃO FERROSOS, LARGURA 160 MM, COMPRIMENTO 480 MM, ALTURA 1 M, TIPO MOTOR TRIFÁSICO, POTÊNCIA MOTOR 5 HP, DIÂMETRO CILINDRO 180 MM, COMPRIMENTO CILINDRO 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICAÇÃO AUTOMÁTICA
 Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP Hortolândia R IMPERATRIZ TEREZA CRISTINA, 856 (19) 3044-9134 contato@davanti.net.br



Relatório gerado no dia 05/10/2023 09:01:51 (IP: 45.70.80.192)
 Código Validação: #2V50H13Vwh5qQPSfZkNE0F35fWlmk50J0UJh4%2b0qHU8nPm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=112V50H13Vwh5qQPSfZkNE0F35fWlmk50J0UJh4%252b0qHU8nPm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 70 3 / 5
----------------------------------	-------------------------------------

LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - laminador elétrico

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 19/06/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS


Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 05/10/2023 09:01:51 (IP: 45.70.80.192)
Código Validação: lI2V5Oh3Vwh5qQPSfZKNE0F35Wlmk5Oj0UJhqh4%2b0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=lI2V5Oh3Vwh5qQPSfZKNE0F35Wlmk5Oj0UJhqh4%252b0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 7 4 / 5
----------------------------------	------------------------------------

 Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 05/10/2023 09:01:32
Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 05/10/2023 09:01:51 (IP: 45.70.80.182)
Código Validação: #ZV5Oh3Vwh5qQPSfZkNE0F35fWlmk5Oj0UJhqh4%2b0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=#ZV5Oh3Vwh5qQPSfZkNE0F35fWlmk5Oj0UJhqh4%2b0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 72 5/5
----------------------------------	-----------------------------------

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**

CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

13899

Folha: 3 de 5

2) **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/06/1983, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 043.923.189-23, portador da carteira de identidade RG nº 23a/4.343.994/II-SC, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 1626, Casa, Centro, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

3) **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, brasileiro, solteiro, nascido em 12/06/1990, natural de União da Vitória-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 057.675.019-04, portador da carteira de identidade RG nº 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, São Bazilio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, com sede na Rua Santos Dumont, 154, Sala, São Bernardo, União da Vitória-PR, CEP 84600-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.189.892/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0697206-1 em 31/01/2011;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME** e tem sede e domicílio na Rua Santos Dumont, 154, Sala, São Bernardo, União da Vitória-PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 05/02/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio Varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo(47.53-9/00); Comércio varejista de móveis(47.54.7/01); Comércio varejista de Climatizadores(47.44.0/05); Comércio varejista de Utilidades para o Lar(47.59.8/99); Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação(47.57-1/00); Comércio varejista de Peças e Acessórios para Climatizadores(47.89.0/99); Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico(95.21.5/00); Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração(43.22.3/02); (33.14.7/07) Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40,00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30,00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 73

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME

CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62

NIRE: 412.0697206-1

Folha: 4 de 5

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios; a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ELZA MARCON GESCHONKE**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente as quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 74
----------------------------------	----------------------------

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62
NIRE: 412.0697206-1

Folha: 5 de 5

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

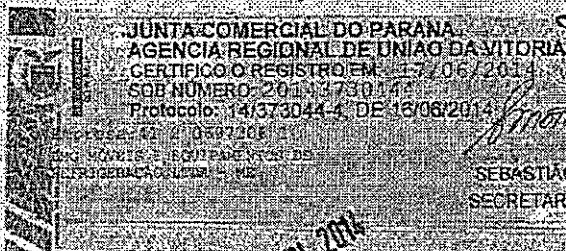
União da Vitória-Pr, 06 de junho de 2014.


ELZA MARCON GESCHONKE


ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR


RODRIGO LEONEL GESCHONKE


RAFAELA GESCHONKE




SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Alcides Paria Pacheco

R.G. 1.245.438-4/PR

17 JUN 2014

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 75

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: nº 13.189.892/0001-62
NIRE: 412.0697206-1**

Folha 2 de 5

carteira de identidade RG nº 4.168.921-6/II-SC, residente e domiciliado na Rua Leonidas Andrade Vieira, 111, Casa, São Bazílio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

CLAUSULA QUARTA - Os sócios ingressantes declaram conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLAUSULA QUINTA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade a sócia RAFAELA GESCHONKE, acima qualificada, vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 3.000 (três mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas, e vendendo e transferindo, com o consentimento dos outros sócios, as 2.000 (duas mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio ingressante **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SEXTA - DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: a sócia ELZA MARCON GESCHONKE, acima qualificada, vende e transfere, com o consentimento dos outros sócios, as 1.000 (um mil) quotas integralizadas, em moeda corrente do País, que possui pelo valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País, ao sócio **RODRIGO LEONEL GESCHONKE**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

CLAUSULA SETIMA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ELZA MARCON GESCHONKE	40,00	4.000	4.000,00
ADIMIR CARLOS DAL BO JUNIOR	30,00	3.000	3.000,00
RODRIGO LEONEL GESCHONKE	30,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	10.000	10.000,00

CLAUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA NOVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME
CNPJ/MF: 13.189.892/0001-62
NIRE: 412.0697206-1**

1) **ELZA MARCON GESCHONKE**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Bituruna-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº 569.680.609-06, portadora da carteira de identidade RG nº 4.063.044-9/II-PR, residente e domiciliada na Rua Leonidas Vieira, 111, Casa, São Bazílio Magno, União da Vitória-PR, CEP: 84600-000.

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 76
----------------------------------	----------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.189.892/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2011
NOME EMPRESARIAL DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER SUL REFRIGERACAO	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 154	COMPLEMENTO SALA
CÉP 84.600-010	BAIRRO/DISTRITO SAO BERNARDO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA
UF PR	TELEFONE (42) 3523-7081/ (42) 3522-6023	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EJ@TWINTURBO.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/09/2023 às 17:36:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 22
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA
CNPJ: 13.189.892/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

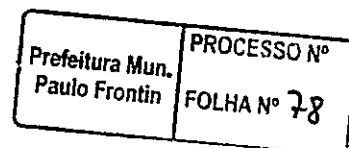
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:30:43 do dia 27/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2024.

Código de controle da certidão: **F178.57A2.74FA.89D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031850753-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 13.189.892/0001-62

Nome: **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/01/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 79
----------------------------------	----------------------------



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/09/2023 15h58min

Número 12984 Validade 27/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFREGIRAÇÃO LTDA CNPJ: 13189892000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWAM9CGM1T9ZUWA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Setembro de 2023

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.189.892/0001-62

Certidão nº: 52036109/2023

Expedição: 27/09/2023, às 17:36:22

Validade: 25/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.189.892/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 27/09/2023 17h22min

Número	Validade
12992	27/10/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFREGIRAÇÃO LTDA CNPJ: 13189892000162

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWTZMQALIL1QKBO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado:

<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 27 de Setembro de 2023

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - Centro
União da Vitória (PR) - CEP: 84605575 - Fone:4235211200



Dng
hoje às 15:16



DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda
CNPJ 13.189.892/0001-62 IE 90547759-51
Rua: Santos Dumont, 154 - Centro
Fone 42 3523-7081 42 3523-4390

DECLARAÇÃO

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO inscrito no CNPJ nº **569.680.609-06**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) **ELZA MARCON GESCHONKE** portador(a) da Carteira de Identidade nº **4.063.044-9** e do CPF nº **569.680.609-06**, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

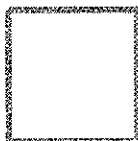
1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, Inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 82
----------------------------------	----------------------------



Dng
hoje às 15:16



DMG Móveis e Equipamentos de Refrigeração Ltda
CNPJ 13.189.892/0001-62 IE 90547759-51
Rua: Santos Dumont, 154 - Centro
Fone: 42 3523-7081 42 3523-4390

DECLARAÇÃO

DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO inscrita no CNPJ nº 569.680.609/06, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) ELZA MARGON GESCHONKE portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.063.044-9 e do CPF nº 569.680.609-06, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da Lei:

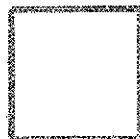
1º. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

2º. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º. REQUISITOS DO NEPOTISMO:



Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 83
----------------------------------	----------------------------

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.189.892/0001-62
Razão Social: DMG MOVEIS E EQUIP DE REFR LTDA ME
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 154 SALA / SAO BERNARDO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/10/2023 a 30/10/2023

Certificação Número: 2023100100495350199466

Informação obtida em 05/10/2023 10:44:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ESTADO DO PARANA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/10/2023 a 05/10/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------

Número da Coleta: 138/2023 Data: 05/10/2023**LOTE nº: 1****X** Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 275,8000 551,60
Total do Lote: 551,60Fornecedor: 7327 - CELSO ESTEFANSKI

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 298,0000 596,00
Total do Lote: 596,00Fornecedor: 8494 - AGROPECUARIA E VETERINARIA WEGRZYN LTDA

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 295,0000 590,00
Total do Lote: 590,00Fornecedor: 14803 - JOANI V DO NASCIMENTO LTDA

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 0,0000 0,00
Total do Lote: 0,00Fornecedor: 14943 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 0,0000 0,00
Total do Lote: 0,00Fornecedor: 14944 - JARA REICHARDT GOHL

1 CAIXA TÉRMICA 42 LITROS

2,000 0,0000 0,00
Total do Lote: 0,00

Preço Médio dos Lotes Cotados: 579,20

Total Itens Vencedores: 551,60

LOTE nº: 2Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA

2 FRITADEIRA TACHO 7L

1,000 560,0000 560,00
Total do Lote: 560,00Fornecedor: 7327 - CELSO ESTEFANSKI

2 FRITADEIRA TACHO 7L

1,000 0,0000 0,00
Total do Lote: 0,00Fornecedor: 8494 - AGROPECUARIA E VETERINARIA WEGRZYN LTDA

2 FRITADEIRA TACHO 7L

1,000 0,0000 0,00
Total do Lote: 0,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 85
----------------------------------	----------------------------

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN**

Relação das Coletas de Preços (por lote e fornecedor)

(Período de 01/10/2023 a 05/10/2023)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
Número da Coleta: 138/2023 Data: 05/10/2023						
<u>LOTE nº: 2</u>						
K	<u>Fornecedor: 14803 - JOANI V DO NASCIMENTO LTDA</u>					
2	FRITADEIRA TACHO 7L	U		1,000	499,0000	499,00
					Total do Lote:	499,00
	<u>Fornecedor: 14943 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA</u>					
2	FRITADEIRA TACHO 7L	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
	<u>Fornecedor: 14944 - JARA REICHARDT GOHL</u>					
2	FRITADEIRA TACHO 7L	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
				Preço Médio dos Lotes Cotados:		529,50
				Total Itens Vencedores:		499,00
<u>LOTE nº: 3</u>						
	<u>Fornecedor: 6258 - COMERCIAL KAMINSKI LTDA</u>					
3	CILINDRO LAMINADOR	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
	<u>Fornecedor: 7327 - CELSO ESTEFANSKI</u>					
3	CILINDRO LAMINADOR	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
	<u>Fornecedor: 8494 - AGROPECUARIA E VETERINARIA WEGRZYN LTDA</u>					
3	CILINDRO LAMINADOR	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
	<u>Fornecedor: 14803 - JOANI V DO NASCIMENTO LTDA</u>					
3	CILINDRO LAMINADOR	U		1,000	0,0000	0,00
					Total do Lote:	0,00
	<u>Fornecedor: 14943 - DMG MOVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO LTDA</u>					
3	CILINDRO LAMINADOR	U		1,000	5.900,0000	5.900,00
					Total do Lote:	5.900,00

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 86
----------------------------------	----------------------------

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------

Número da Coleta: 138/2023 **Data:** 05/10/2023

LOTE nº: 3

Fornecedor: 14944 - IARA REICHARDT GOHL
3 CILINDRO LAMINADOR

1,000	5.998,0000	5.998,00
Total do Lote:		5.998,00
Preço Médio dos Lotes Cotados:		5.949,00
Total Itens Vencedores:		5.900,00
Total da Coleta:		6.950,60

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 82

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GRUPO "MELHOR IDADE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PARANÁ.

Processo Adm. nº: 141/2023 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 30 DIAS
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	U	CAIXA TÉRMICA 42 LITROS	289,6000	579,20
Preço Total Previsto do Lote ----->				289,6000	579,20

Lote 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
2	1,000	U	FRITADEIRA TACHO 7L	529,5000	529,50
Preço Total Previsto do Lote ----->				529,5000	529,50

Paulo Frontin, 5 de Outubro de 2023.

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Responsável pelo Setor Compras
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2


CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
3	1,000	U	CILINDRO LAMINADOR	5.949,0000	5.949,00
Preço Total Previsto do Lote ----->				5.949,0000	5.949,00
Preço Total Previsto dos Lotes ----->				6.768,1000	7.057,70

Paulo Frontin, 5 de Outubro de 2023.



LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, JAMIL PECH, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 141/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 5 de Outubro de 2023.


JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/1

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

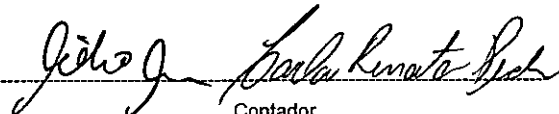
Nr. Processo Adm. / Ano: 141/2023
Data do Processo Adm.: 05/10/2023
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O GRUPO "MELHOR IDADE", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PARANÁ.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Cod.Red	Un.Orç	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
20	02.01	2.003	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	143.872,46	7.057,70
					Total Previsto:	7.057,70

Total Geral: 7.057,70

Paulo Frontin, Em 05.10.2023


Contador



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ: 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA

1. DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, para a aquisição de trajes típicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin - Paraná.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UND.	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXAS TÉRMICAS 42 LITROS	457116	U.	02	R\$ 275,80	R\$ 551,60
TOTAL						R\$ 551,60

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UND.	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRITADEIRA TACHO 7L	603131	U.	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
TOTAL						R\$ 499,00

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMA T	UND.	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO LAMINADOR	28282	U.	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
TOTAL						R\$ 5.900,00

2. DA PESQUISA DE PREÇO:

2.1. Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDE	LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
------	------	---------	-------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

M	1		
1º	01	COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 551,60
2º	01	AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA SANTO ANTONIO CNPJ: 09.113.041/0001-69	R\$ 590,00
3º	01	CELSO ESTEFANSKI CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 596,00
-	01	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 03/10/2023	R\$ 600,00

ORDE M	LOTE 2	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	02	REFRIGERAÇÃO LUCAS SOLUÇÃO E CONFIANÇA CNPJ: 50.338.915/0001-80	R\$ 499,00
2º	02	COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 560,00
-	02	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 03/10/2023	R\$ 702,24

ORDE M	LOTE 3	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	03	DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 13.189.892/0001-62	R\$ 5.900,00
2º	03	IARA REICHARDT GOHL CNPJ: 24.750.591/0001-82	R\$ 5.998,00
-	03	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 05/10/2023	R\$ 5.558,00

2.2. Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

3. FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

4. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

4.1. A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

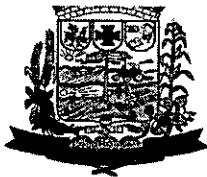
4.2. No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

4.3. A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

5. RAZÃO DA ESCOLHA:

5.1. A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **COMERCIAL KAMINSKI LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 73.249.195/0001-81, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5.2. A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **REFRIGERAÇÃO LUCAS SOLUÇÕES E CONFIANÇA** inscrita no CNPJ/MF nº 50.338.915/0001-80, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5.3. A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 13.189.892/0001-62, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada

6. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

6.1. Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

6.2. Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

6.3. O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

7. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

7.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

7.2. Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:


Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.3.90.30.00.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

9. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 05 de outubro de 2023


ALEXANDRA WIESE
Presidente


FRANCIELE KONKEL
Membro


LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR
Membro

LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS COMPRA/AQUISIÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. /)
Houve abertura de processo administrativo?	Sim	88 e 89
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa? ⁱ	Não	Prefeitura, por meio do Poder Discricionário, optou em não utilizar.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação? ⁱⁱ	Sim	92
Consta documento de formalização de demanda? ⁱⁱⁱ	Sim	02
Os itens descritos na formalização de demanda possuem descrição patronizada e indicação do Código BR	Não	-
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual? ^{iv}	Não se aplica	-
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias? ^v	Sim	90
Há Estudo Técnico Preliminar? ^{vi}	Não se aplica	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação? ^{vii}	Não se aplica	-
Há Análise de Riscos? ^{viii}	Não se aplica	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento? ^{ix}	Não se aplica	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? ^x	Não se aplica	-

Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto? ^{xi}	Não se aplica	-
Há termo de referência? ^{xii}	Sim	04 a 20
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	-
Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Sim	-
Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas? ^{xiii}	Não se aplica	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada? ^{xiv}	Sim	90
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira? ^{xv}	Não se aplica	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários? ^{xvi}	Sim	30 a 47
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN? ^{xvii}	Sim	30 - 60 - 79
Houve a autorização da autoridade competente? ^{xviii}	Sim	21
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75, inciso II da Lei 14133/21?	Sim	91 a 95
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021? ^{xix}	Sim	91 a 95

Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração? ^{xx}	Não se aplica	-
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro? ^{xxi}	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa? ^{xxii}	Sim	-
Na hipótese de não ter sido adotada a Dispensa Eletrônica, foi publicada a justificativa de Dispensa de Licitação e a Autorização de Dispensa de Licitação?	Sim	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)? ^{xxiii}	Não	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento? ^{xxiv}	Sim	Está presente no Termo de Referência
Há justificativa para não utilização de sistema de registro de preços? ^{xxv}	Sim	-
Há manifestação sobre o atendimento do princípio da padronização? ^{xxvi}	Sim	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização? ^{xxvii}	Não se aplica	-

Caso haja indicação de marca ou modelo, consta justificativa para a indicação? ^{xxviii}	Não se aplica	-
Havendo vedação de determinada marca ou produto, foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração? ^{xxix}	Não se aplica	-
Há certificação de que a opção pela aquisição é mais vantajosa do que eventuais alternativas, como a locação de bens? ^{xxx}	Não se aplica	-
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Formalização da Demanda:	ROGÉRIO VIAL	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Pesquisa de Preço:	ALEXANDRA WIESE	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração da Matriz de Risco:	-	
Indicar o Servidor que realizou o Parecer Contábil:	IRCÉLIO CARLOTTO	
Indicar o Servidor responsável pela elaboração do Termo de Referência:	LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR	
Indicar os Servidores responsáveis pela elaboração da justificativa da Dispensa:	ALEXANDRA WIESE FRANCIELE KONKEL LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR	

DECLARAÇÃO

Declaro(amos) para todos os fins e interessar possa, que conferi(mos) todos os atos acima especificados, e encontram-se:

em consonância com o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023.

desatendem o Parecer Jurídico Referencial nº. 1 de 2023. [Especificar]

~~LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR~~
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 / 1212 / 1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 104/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023;

PROCESSO DE COMPRA Nº. 134/2023;

VALOR TOTAL: R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de equipamentos e materiais para o grupo “melhor idade”, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Governo do Município de Paulo Frontin – Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Servidor Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Alexandra Wiese, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborada pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pela Secretária de Educação Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Franciele Konkel e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer,

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 100
----------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 104/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2023
(Lei 14.133 de 01 de abril de 2021)

JUSTIFICATIVA**DA ELABORAÇÃO DA DEMANDA:**

Deu-se início ao processo por meio do Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência, visando à contratação, por Dispensa de Licitação, para a aquisição de trajes típicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Paulo Frontin - Paraná.

LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXAS TÉRMICAS 42 LITROS	457116	U.	02	R\$ 275,80	R\$ 551,60
TOTAL R\$ 551,60						

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FRITADEIRA TACHO 7L	603131	U.	01	R\$ 499,00	R\$ 499,00
TOTAL R\$ 499,00						

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND.	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CILINDRO LAMINADOR	28282	U.	01	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
TOTAL R\$ 5.900,00						

DA PESQUISA DE PREÇO:

Com vistas a subsidiar a contratação do presente objeto, realizou-se pesquisa de preços, conforme art. 23, da Lei 14.133, de 2021. A elaboração do mapa comparativo de preços culminou com os preços estimados apontados na tabela a seguir:

ORDEM	LOTE 1	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	01	COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 551,60
2º	01	AGROPECUÁRIA E VETERINÁRIA SANTO ANTONIO CNPJ: 09.113.041/0001-69	R\$ 590,00
3º	01	CELSO ESTEFANSKI CNPJ: 05.138.541/0001-02	R\$ 596,00
-	01	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 03/10/2023	R\$ 600,00

ORDEM	LOTE 2	EMPRESA	VALOR TOTAL
1º	02	REFRIGERAÇÃO LUCAS SOLUÇÃO E CONFIANÇA CNPJ: 50.338.915/0001-80	R\$ 499,00
2º	02	COMERCIAL KAMINSKI LTDA CNPJ: 73.249.195/0001-81	R\$ 560,00
-	02	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 03/10/2023	R\$ 702,24

ORDEM	LOTE 3	EMPRESA	VALOR TOTAL	PROCESSO Nº

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	FOLHA Nº 102
----------------------------------	--------------

1º	03	DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 13.189.892/0001-62	R\$ 5.900,00
2º	03	IARA REICHARDT GOHL CNPJ: 24.750.591/0001-82	R\$ 5.998,00
-	03	BANCO DE PREÇOS www.bancodeprecos.com.br Acesso em 05/10/2023	R\$ 5.558,00

Justifica o fato de a pesquisa ter se realizado junto aos fornecedores existentes, em conformidade com o art. 23, inciso IV, da Lei 14.133, de 2021, porque buscou obter a melhor oferta junto aos fornecedores, dos objetos a serem entregues, constante no Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL:

A presente dispensa de licitação, se fundamenta no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, abaixo transcrito:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 2021, faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

RAZÃO DA ESCOLHA:

A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **COMERCIAL KAMINSKI LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 73.249.195/0001-81, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **REFRIGERAÇÃO LUCAS SOLUÇÕES E CONFIANÇA** inscrita no CNPJ/MF nº 50.338.915/0001-80, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

A contratação do primeiro lote recaiu à empresa **DMG MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 13.189.892/0001-62, que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 138/2023, foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.

Os preços coletados foram pesquisados em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133, de 2021.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PARA SATISFAÇÃO DA NECESSIDADE:

As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista foram atendidas.

Os critérios de qualificação técnica foram dispensados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

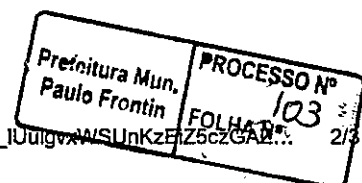
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.003	1000	3.90.30.00.00.00/2023	Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

9.1. A Comissão Contratação, instituída pelo Decreto nº. 262/2023, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a autorização pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin-Pr, 05 de outubro de 2023

ALEXANDRA WIESE
Presidente



09/10/2023, 07:51

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

FRANCIELE KONKEL

Membro

LAURI MIGUEL HENKES JUNIOR

Membro

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:DFB13211

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 104
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/materia/DFB13211/03AFcWeA4AhkMyvTwXLycw6oKJb7UkqCmaF9Z8Aln-2Pk_IUulgvxWSUrKzEiZ5czGAZ...	3/3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 104/2023; PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 141/2023; PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2023;

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA N° 104/2023;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 141/2023;
PROCESSO DE COMPRA N.º 134/2023;
VALOR TOTAL: R\$ 6.950,60 (seis mil, novecentos e
cinquenta reais e sessenta centavos).
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de
equipamentos e materiais para o grupo “melhor idade”,
para atender as necessidades da Secretaria Municipal de
Governo do Município de Paulo Frontin – Paraná.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI
14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Servidor Rogério Vial, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo Servidor Alexandra Wiese, a qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados.

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborada pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com a Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Lauri Miguel Henkes Junior, devidamente aprovado pela Secretária de Educação Cultura e Desporto, Michelle Regina Potuk

CONSIDERANDO a Justificativa da contratação Direta elaborada pelos servidores: Alexandra Wiese, Franciele Konkel e Lauri Miguel Henkes Junior;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2023 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer,

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZAR** a realização da despesa, por meio de **Dispensa de Licitação**, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos).

JAMIL PECH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Andressa Kravec
Código Identificador:6187662E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/10/2023. Edição 2874
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Prefeitura Mun. Paulo Frontin	PROCESSO N° FOLHA N° 105
----------------------------------	-----------------------------